



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Acrescente-se artigo onde couber ao Projeto de Lei nº 976/2020.

“Em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo publicará relatório sobre a execução de emendas parlamentares, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Parlamentar requisitante;
- II - objeto;
- III - órgão executor;
- IV - valor em reais;
- V - data da liberação dos recursos e/ou publicação de eventual decreto com o respectivo número.”

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

  
Vereador Pedro Bueno  
CIDADANIA

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 9/7/20  
20467  
Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 25/06/2020  
Hora: 09:00